

## COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA CESAMA

### ATA RESUMO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 04/2020

Data: **05/08/2020**

**Às 09:00 horas do dia 05/08/2020, via remota através do aplicativo Zoom**, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CESAMA, composto por Tatiana Campos Bonfim e Silva, Coordenadora, Ângelo José Cabral e Luiz Carlos Latuf Gomes. Nos termos do Art. 19 do Regimento Interno do CAE, participou da reunião a Sra. Carla Mendes Vidal Frota, Auditora Interna da CESAMA.

Registrou-se a participação do Gerente Financeiro e Contábil, Robson Dutra Ferreira durante a apresentação da 4ª e 5ª pautas e da equipe da Auditoria Interna, Maria Clara Assis Mitterhoff e Maria Fausta do Espírito Santo durante toda a reunião.

#### **PAUTA DO DIA:**

1. Apresentação dos relatórios da Auditoria Interna;
2. Acompanhamento das Horas Extras;
3. Aprovação do TR para consultoria em contratos;
4. Demonstrações financeiras 2º trimestre/2020;
5. Informações sobre a nova licitação para auditoria externa;
6. Assuntos Gerais: Comissão Alienação de Bens, Política de Cobrança CA
7. Aprovar a proposta de pauta para 16ª reunião;
8. Encerramento.

A Coordenadora do CAE, Tatiana Campos Bonfim e Silva deu início a reunião e passou a palavra para a Auditora Interna para apresentação da 1ª pauta.

#### **DETERMINAÇÕES, RECOMENDAÇÕES e/ou INFORMAÇÕES:**

1. **Apresentação dos relatórios da Auditoria Interna:** A Auditora Interna apresentou o Relatório de Auditoria em Circularização, Follow-up em Fundo Rotativo, Auditoria em Horas Extras e Auditoria em Tempo de Atendimento à Demanda. O CAE entende que a Cesama está exposta a significativo passivo trabalhista diante do excessivo número de horas extras que vem sendo realizada por alguns empregados e ao descumprimento de determinações legais da CLT além da possibilidade de expor seus empregados a fadiga laboral. Recomenda que sejam priorizadas ações

imediatas para eliminar o descumprimento legal relativo ao excesso de jornada (acima de duas horas extras diárias) e a descaracterização da realização de horas extras de forma continuada que podem acarretar dispêndios indenizatórios, conforme preconiza o Enunciado da Súmula 291, do TST, que define e disciplina o direito à indenização a empregados que de forma habitual e rotineira prestam serviços suplementares acima de doze meses.

**2. Acompanhamento das Horas Extras:** A Auditora Interna apresentou o quadro com a evolução e acompanhamento das horas extras mês a mês.

**3. Recomendação CAE 05/2020 – Aprovação do TR para consultoria em contratos:** O CAE aprovou o TR para contratação dos serviços de consultoria em apoio a auditoria de contratos. Determina que o processo de dispensa de licitação seja formalizado e enviado a PRJ para emissão de parecer jurídico.

**4. Demonstrações financeiras 2º trimestre/2020:** O GEFC fez a apresentação do resultado do 1º semestre das demonstrações financeiras, através da evolução do 1º e 2º trimestres de 2020. O CAE registra que as demonstrações do segundo trimestre apresentadas, foram avaliadas e se encontram regulares, dentro dos parâmetros recomendados.

**5. Informações sobre a nova licitação para auditoria externa:** Foi solicitado ao GEFC, que no processo da contratada, fossem anexados todos os relatórios previstos na execução contratual desde seu início, essa orientação foi atendida. Quanto a nova licitação o GEFC encaminhou o TR ao CAE para conhecimento e informou que não será necessário contratação emergencial. O CAE após análise do TR determina que sejam alteradas as redações dos itens 4. VI, 4.1-IV, 4.1-X, 4.3. item 1 e 5.1.1.

## **6. Assuntos Gerais:**

**6.1 Altera prática do pagamento aos membros do CAE:** Buscando otimizar e sistematizar os procedimentos de pagamento, a SEG informou que a partir do próximo mês o valor referente à remuneração devida aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário será processado pelo Departamento de Recursos Humanos e pago no último dia útil de cada mês, por meio de depósito na conta bancária, ficando dispensada a elaboração mensal do Recibo de Pagamento de Contribuinte Individual - RPCI.

**6.2 Comissão Alienação de Bens:** O prazo da Comissão para elaborar o plano de ação para a efetiva alienação dos bens da Cesama, após solicitação e justificativas

apresentadas, foi prorrogado para 31/08/2020 com o aceite da Diretoria Administrativa e Financeira.

**6.3 Política de Cobrança CA:** O CAE solicita que seja informado quanto as considerações feitas pela DRFA.

**6.4 Atas do Conselho Fiscal:** Em atendimento ao Memorando AUD 039/2020 – Informação CAE n. 023/2020, o Conselho Fiscal determinou o envio das atas de suas reuniões ao Comitê de Auditoria Estatutário, a fim de garantir a integração entre os órgãos, conforme exposto pelo Comitê.

**6.5 Prorrogação do mandato:** Foi informado ao CAE que o Conselho de Administração prorrogou o mandato do Comitê até o dia 31/08/2020.

**7. Considerações:** O CAE salienta que é importante se fazer uma avaliação de todas as medidas adotadas pela Cia no processo de enfrentamento à pandemia, tendo em vista que algumas delas trouxeram bons resultados, de forma que seria conveniente analisar a possibilidade de tais medidas serem mantidas de forma permanente pela Cesama, mesmo após o retorno à normalidade das operações. Ações como o trabalho em homeoffice, o turno de trabalho de 06 horas para a área de manutenção operacional, resultaram em aumento da produtividade em vários setores.

Neste cenário, em que a pandemia restringe de forma agressiva a atividade econômica, a busca por novos caminhos de utilização da força de trabalho para garantia da eficiência, reforça a necessidade de adotar medidas que mantenham a dignidade do trabalho e a razão de existir da CESAMA.

Mesmo com a significativa redução na atividade empresarial do município, mesmo com o aumento da inadimplência, tendo em vista a impossibilidade de corte do serviço, a Cia não apresentou redução de receita no trimestre, o que leva a reflexão sobre a necessidade de análise das ações que impactaram na manutenção do bom resultado da empresa.

**8. Aprovada a proposta de pauta para a 16ª reunião, em caso de recondução dos membros do CAE:**

1. Apresentação dos relatórios da Auditoria Interna;
2. Acompanhamento das Horas Extras;
3. Apresentação do plano de ação da Comissão de Alienação de Bens;
4. Assuntos Gerais;
5. Aprovar a proposta de pauta para 17ª reunião;

6. Encerramento.

Considerando a aprovação do calendário de reuniões, ficam todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, caso ocorra recondução dos mandatos, convocados para a **16ª reunião do CAE**, que será realizada no dia **07 de outubro de 2020, às 09:30 horas**, na sede da CESAMA, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 12:00 horas, da qual se lavrou a presente ata, que será assinada pelos participantes.

**Tatiana Campos Bonfim e Silva**  
Coordenadora do Comitê de Auditoria Estatutário

**Ângelo José Cabral**  
Membro do C.A.E.

**Luiz Carlos Latuf Gomes**  
Membro do C.A.E.

**Carla Mendes Vidal Frota**  
Auditora Interna